



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 3/CONSC-RE/UFGS/2022
ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta
2 minutos, de forma presencial com conselheiros participando remotamente por meio do sistema de
3 videoconferência Webex, foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária de 2022 do Conselho do *Campus*
4 Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus* em
5 exercício, Ademir Roberto Freddo. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:**
6 Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Aline
7 Portella Biscaino (Coordenadora do Curso de Graduação em Física), Clovis Piovezan
8 (Coordenador do Curso de Graduação em Química), Cristiane de Quadros (Coordenadora do
9 Curso de Graduação em Pedagogia), Denise Maria Souza de Mello (Coordenadora do Curso de
10 Graduação em Medicina Veterinária), Edinéia Paula Sartori Schmitz (Coordenadora
11 Administrativa), Eloá Angélica Koehnlein (Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição),
12 Jonatas Cattelam (Coordenador do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e Produção
13 Animal Sustentável na Fronteira Sul), José Oto Konzen (Coordenador do Curso de Graduação em
14 Administração Pública), Marcos Roberto da Silva (Coordenador do Curso de Graduação em
15 Letras: Português e Espanhol); **representantes docentes:** Clóvis Alencar Butzge, Gilza Maria de
16 Souza Franco, Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, Viviane Scheibel de Almeida; **representantes**
17 **técnico-administrativos em educação (TAEs):** André Luiz Zabott, Bruno da Rocha Nunes;
18 **representantes discentes:** Marcelo Karol Galvão de Meira. **Participou da sessão a seguinte**
19 **conselheira suplente, no exercício da titularidade:** Elis Carolina de Souza Fatel (docente).
20 **Acompanharam a sessão em condição de suplentes:** Berta Lucia Pereira Villagra (docente),
21 Gilson Luís Voloski (docente). **Não compareceram à sessão por motivos justificados:** Antonio
22 Marcos Myskiw (titular docente), Luciana Borowski Pietricoski (suplente docente), Marcos
23 Antônio Beal (Diretor), Sabrina Casagrande (titular docente). **Não compareceram à sessão sem**
24 **apresentar justificativa:** Bárbara Maria Miguel Garcia (titular discente), Elizandro Paulo Krajczyk
25 (titular comunidade regional), Letiére Cabreira Soares (suplente docente), Marcos de Almeida
26 (suplente comunidade regional), Marcos Fernando Schmitt (suplente comunidade regional), Paulo
27 Roberto Czekalski (titular comunidade regional), Samuel Aires Lourenço (suplente discente).
28 Registra-se, antes da instalação da sessão, a realização do ato de posse dos seguintes representantes
29 da comunidade acadêmica, eleitos para o mandato 2022-2024 do Conselho do *Campus*: Berta
30 Lucia Pereira Villagra e Elis Carolina de Souza Fatel. Iniciada a sessão e conferido o quórum
31 regimental, passou-se ao **Expediente. 1.1 Aprovação das atas das sessões anteriores.** A Ata da
32 11ª Sessão Ordinária de 2021 foi aprovada sem ressalvas. A conselheira Viviane Scheibel de
33 Almeida absteve-se da votação por não ter participado da referida sessão. **1.2 Informes.** A
34 conselheira Edinéia Paula Sartori Schmitz informou que a empresa Tríplice Administração e
35 Serviços assume a partir de hoje o contrato de manutenção predial do *Campus*. A conselheira
36 Cristiane de Quadros informou que no dia 16 de março, a Câmara de Graduação e Assuntos
37 Estudantis aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura do
38 *Campus* Realeza, sendo indicado um ajuste pontual em relação à curricularização da extensão. O
39 presidente informou que, nesta manhã, a Coordenação Acadêmica participou de reunião com a
40 Pró-Reitoria de Graduação para definição do processo seletivo complementar da UFGS. Encerrado
41 o Expediente, passou-se à **Ordem do Dia.** O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 nº 23205.015764/2021-31: Requerimento de redistribuição da servidora Fabiane Juvenal de Lima
43 Rodrigues, Tecnóloga em Gestão Pública; **2.2** Recomposição do Colegiado do Curso de
44 Graduação em Nutrição; **2.3** Processo nº 23205.017256/2020-15: Definição de fluxo para
45 discussão e alocação de vagas docentes no *Campus* Realeza. A pauta foi aprovada nos termos
46 apresentados. **2.1 Processo nº 23205.015764/2021-31: Requerimento de redistribuição da**
47 **servidora Fabiane Juvenal de Lima Rodrigues, Tecnóloga em Gestão Pública.** A conselheira
48 Adelita Maria Linzmeier apresentou o Parecer nº 5/CONSC-RE/UFFS/2022, da Comissão
49 Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG), referente ao requerimento de
50 redistribuição da servidora Fabiane Huvenal de Lima Rodrigues, Tecnóloga em Gestão Pública,
51 nível E, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), sendo
52 proferido o seguinte voto: *“Ante o exposto nos itens I, II e III, Histórico, Fundamentos do Pedido*
53 *e Análise respectivamente, observa-se que o Processo está em conformidade com os trâmites*
54 *estabelecidos pela Instituição. No entanto, não atende a todos os aspectos legais, uma vez que,*
55 *considerando o número restrito de vagas disponíveis para oferta em contrapartida e as*
56 *necessidades de preenchimento de cargos da UFFS, não há vagas disponíveis. Portanto, em*
57 *atendimento à solicitação de PARECER, o voto da comissão é DESFAVORÁVEL ao pedido de*
58 *redistribuição da servidora Fabiane Juvenal de Lima Rodrigues do IFRO para UFFS Campus*
59 *Realeza. É o parecer, o qual submete-se à apreciação do Conselho do Campus”*. O presidente
60 submeteu à votação o parecer apresentado, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros.
61 **2.2 Recomposição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição.** A conselheira Eloá
62 Angélica Koehnlein apresentou o Ofício nº 13/2022 – CCN-RE, que solicita a alteração da
63 representação discente na composição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição,
64 conforme segue: a) Emanuely Pozzer dos Santos (titular), sem representação suplente; b) Ana
65 Luisa Barbosa (titular) e Milena Giombelli Jachi (suplente). O Pleno homologou a alteração na
66 composição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição. **2.3 Processo nº**
67 **23205.017256/2020-15: Definição de fluxo para discussão e alocação de vagas docentes no**
68 ***Campus* Realeza.** O presidente retomou a apreciação dos destaques à minuta, iniciada na sessão
69 anterior. Passou-se ao art. 3º: *“Art. 3º Quando se tratar de novo(s) código(s) de vaga alocado(s)*
70 *no Campus, a discussão e deliberação sobre sua destinação observará o seguinte procedimento:*
71 *I - a Direção do Campus encaminha ofício, autuado como processo, ao NPPD, solicitando*
72 *emissão de parecer; II - o NPPD, em conjunto com a Coordenação Acadêmica, emite parecer*
73 *fundamentado, recomendando a(s) área(s) contemplada(s) e encaminha o processo para*
74 *apreciação do Conselho do Campus; III - o Conselho do Campus delibera, em caráter terminativo,*
75 *sobre a destinação da(s) vaga(s), indicando seu aproveitamento por processo de remoção,*
76 *redistribuição, aproveitamento de concurso público existente ou realização de novo concurso*
77 *público, nesta ordem; V - a Direção dos Campus procede os encaminhamentos necessários ao*
78 *provimento, conforme deliberação do Conselho do Campus. **Parágrafo único.** Fica facultado ao*
79 *Conselho do Campus a opção pela designação de relatoria, o envio à Comissão Permanente de*
80 *Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE) para emissão de parecer, ou a submissão da matéria*
81 *diretamente à apreciação do Pleno”*. O presidente apresentou a redação dos incisos I a IV proposta
82 pela CPEPE: *“I - a Coordenação Acadêmica autua o ofício em processo e solicita ao NPPD que,*
83 *com base nas demandas e critérios estabelecidos no art. 5º desta Resolução, emite um parecer*
84 *preliminar sobre a alocação da vaga e o encaminha à Coordenação Acadêmica; II - a*
85 *Coordenação Acadêmica apresenta o parecer do NPPD ao Fórum dos Coordenadores e solicita*
86 *um posicionamento sobre o aproveitamento da vaga; III - a Coordenação Acadêmica emite*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 *parecer final sobre a destinação da vaga, levando em consideração todos os pareceres emitidos*
88 *anteriormente e o estudo de demandas docentes no Campus. O parecer final é encaminhado para*
89 *apreciação do Conselho do Campus; IV - a Direção dos Campus procede os encaminhamentos*
90 *necessários ao provimento, conforme deliberação do Conselho do Campus.”* A conselheira
91 Adelita Maria Linzmeier apresentou a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de
92 Graduação em Ciências Biológicas de inclusão de novo inciso, na ordem III, a seguinte redação:
93 *“III – As coordenações deliberam junto aos seus respectivos órgãos colegiados e emitem parecer*
94 *encaminhando-o por ofício à Coordenação Acadêmica”*. O conselheiro Clóvis Alencar Butzge
95 propôs a alteração do inciso II, conforme segue: *“II - a Coordenação Acadêmica apresenta o*
96 *parecer do NPPD ao Fórum dos Coordenadores e solicita um posicionamento sobre o*
97 *aproveitamento da vaga aos colegiados de curso e fóruns de domínios formativos.”* O Pleno
98 aprovou por unanimidade as proposições apresentadas pela conselheira Adelita Maria Linzmeier
99 e pelo conselheiro Clóvis Alencar Butzge. Considerando o acréscimo de inciso, os subseqüentes
100 sofreram alteração na numeração. Na sequência, o presidente apresentou a sugestão de inclusão de
101 novo artigo, conforme segue: *“Art. 4º Quando se tratar de nova vaga disponibilizada ao Campus,*
102 *via edital ou outra rubrica específica, destinada a curso ou domínio formativo pré-definido, será*
103 *seguido o seguinte fluxo: I - a vaga rubricada segue para a definição do perfil pelo Colegiado do*
104 *Curso ou Domínio Formativo Comum ou Conexo; II - a Coordenação Acadêmica encaminha ao*
105 *Conselho do Campus o perfil e solicita a deliberação; III - a Direção do Campus procede aos*
106 *encaminhamentos necessários ao provimento, conforme deliberação do Conselho do Campus.*
107 *Parágrafo Único. Fica facultado ao Conselho do Campus a opção pela designação de relatoria,*
108 *o envio à Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE) para emissão de*
109 *parecer, ou a submissão da matéria diretamente à apreciação do Pleno.”* A conselheira Viviane
110 Scheibel de Almeida propôs a supressão, no *caput*, do termo *“destinada a curso ou domínio*
111 *formativo pré-definido”*. O conselheiro Clóvis Alencar Butzge propôs a seguinte redação para o
112 inciso I: *“I - a vaga rubricada segue para a definição do perfil pela comissão responsável pela*
113 *criação do curso ou pelo Colegiado do Curso e Domínios Formativos Comum e Conexo;”*. A
114 conselheira Adelita Maria Linzmeier sugeriu a inserção de novo inciso, na ordem II, com a
115 seguinte redação: *“II - a Coordenação Acadêmica encaminha ao NPPD o perfil proposto e solicita*
116 *parecer;”*. Submetidas à votação, o Pleno aprovou por unanimidade a inserção do novo artigo,
117 bem como as alterações propostas em seus respectivos incisos. Considerando o acréscimo de
118 artigo, os subseqüentes sofreram alteração na numeração. Considerando o acréscimo de inciso
119 proposto pela conselheira Adelita Maria Linzmeier, o inciso subseqüente sofreu alteração na
120 numeração. Passou-se à apreciação do art. 5º: *“Art. 5º Compete à Coordenação Acadêmica do*
121 *Campus, em conjunto com o NPPD, manter o estudo periodicamente atualizado a respeito das*
122 *demandas docentes existentes, contendo minimamente: I - distribuição das cargas horárias de*
123 *ensino, pesquisa, extensão e gestão vigentes no Campus; II - projeção de acréscimo ou supressão*
124 *de cargas horárias decorrente de modificações nas matrizes curriculares e nos regimes de entrada*
125 *dos cursos; IV - desenvolvimento de perfis interdisciplinares para o atendimento das demandas*
126 *existentes; V - processo(s) de criação de curso(s) aprovado(s) pelo Conselho do Campus.”* O
127 presidente apresentou a redação proposta pela CPEPE, conforme segue: *“Art. 5º Compete à*
128 *Coordenação Acadêmica do Campus, em conjunto com o NPPD e Fórum dos Coordenadores,*
129 *manter um estudo periodicamente atualizado a respeito das demandas docentes existentes,*
130 *contendo minimamente: I - distribuição das cargas horárias docentes de ensino, pesquisa,*
131 *extensão e gestão vigentes no Campus em conformidade com a Resolução nº*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

132 *4/CONSUNI/UFFS/2015, especialmente aos arts. 8º e 9º; II - projeção de acréscimo ou supressão*
133 *de cargas horárias decorrentes de demandas de matrículas (número de discentes, criação e*
134 *duplicação de turmas), de modificações nas matrizes curriculares, e nos regimes de entrada dos*
135 *cursos; III - desenvolvimento de perfis interdisciplinares para o atendimento das demandas*
136 *existentes; IV - processo(s) de criação de curso(s) aprovado(s) pelo Conselho do Campus.*
137 **Parágrafo único.** *O NPPD deverá apresentar anualmente ao Conselho do Campus o estudo*
138 *relacionado ao caput deste artigo.”* A conselheira Gilza Maria de Souza Franco sugeriu a alteração
139 do inciso I e a inserção de novo inciso, conforme segue: *“I - distribuição das cargas horárias*
140 *docentes de ensino de graduação e pós-graduação e de gestão vigentes no Campus em*
141 *conformidade com as normas para distribuição das atividades do magistério superior da*
142 *Universidade Federal da Fronteira Sul; II – distribuição das atividades docentes de pesquisa,*
143 *extensão, cultura e administrativas no Campus;”*. O presidente propôs a supressão, no inciso III,
144 do termo “número de discentes”. O conselheiro José Oto Konzen propôs a seguinte redação para
145 o inciso IV: *“IV - proposição de perfis interdisciplinares para o atendimento das demandas*
146 *existentes;”*. A conselheira Gilza Maria de Souza Franco sugeriu a seguinte redação para o inciso
147 V e parágrafo único: *“V - processo(s) de criação de curso(s) de graduação e pós-graduação*
148 *aprovado(s) no âmbito do Campus. Parágrafo único. O NPPD deverá apresentar anualmente ao*
149 *Conselho do Campus os critérios e o estudo relacionado ao caput deste artigo”*. O presidente
150 submeteu à votação as proposições apresentadas, sendo todas aprovadas por unanimidade pelos
151 conselheiros. Considerando as inserções de novos incisos, foram realizados os ajustes necessários
152 nas numerações dos incisos já existentes. Tendo finalizada a apreciação de todos os destaques, o
153 presidente submeteu à aprovação a minuta na sua integralidade, sendo aprovada por unanimidade
154 pelos conselheiros. Às dezesseis horas e vinte e nove minutos, o presidente deu por encerrada a
155 sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos
156 Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
157 presidente.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados